



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

LEI Nº 2301/2024

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.

PUBLICADO NO JORNAL:

Tribuna do Norte nº 9683

Em 16 / 01 / 24

Folha nº 1320

VISTO DO DEPARTAMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE;

LEI:

Artigo 1º - Incluir na Lei 1989/2021, que aprovou o Plano Plurianual do Município de Novo Itacolomi, para o período de 2022 a 2025, a ação abaixo relacionada, detalhada pelo anexo I integrante a esta Lei:

- Execução de **Pavimentação de estradas Vicinais**

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2024.


MOACIR ANDREOLLA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI
AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116
CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR
CNPJ 95.639.472/0001-03

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO DE 2022 A 2025

ANEXO I – RELAÇÃO DAS AÇÕES POR PROGRAMA

ÓRGÃO EXECUTOR

08 – SECRET. MUN. DE IND. COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE EXECUTORA

08001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA

Execução de *Pavimentação de estradas Vicinais*

Função	20			Agricultura
Subfunção		608		Promoção da Produção Agropecuária
Programa			0033	Programa de Transporte Rodoviário
Projeto/Ação				Execução de <i>Pavimentação de estradas Vicinais</i>
			1258	

Ano	Valor (Recursos Vinculados)	Valor (Recursos Ordinários - Livres)
2024	3.000.000,00	R\$ 0,00

- **OBJETIVO:** Execução de pavimentação de estradas vicinais em nosso Município, que visa a melhoria e apoio na escoação da safra de diversificação da agropecuária no município.
- **METAS:** Pavimentação em estradas vicinais no Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2024.

MOACIR ANDREOLLA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO DE 2022 A 2025

ANEXO I – RELAÇÃO DAS AÇÕES POR PROGRAMA

ÓRGÃO EXECUTOR

08 – SECRET. MUN. DE IND. COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE EXECUTORA

08001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA

Execução de *Pavimentação de estradas Vicinais*

Função	20				Agricultura
Subfunção		608			Promoção da Produção Agropecuária
Programa			0033		Programa de Transporte Rodoviário
Projeto/Ação				1258	Execução de <i>Pavimentação de estradas Vicinais</i>

Ano	Valor (Recursos Vinculados)	Valor (Recursos Ordinários - Livres)
2024	3.000.000,00	R\$ 0,00

- **OBJETIVO:** Execução de pavimentação de estradas vicinais em nosso Município, que visa a melhoria e apoio na escoação da safra de diversificação da agropecuária no município.
- **METAS:** Pavimentação em estradas vicinais no Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2024.

MOACIR ANDREOLLA
PREFEITO MUNICIPAL